



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JARDIM
COMPROMISSO COM A RENOVAÇÃO.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
CNPJ: 06.229.975/0001-72

MODALIDADE

P.E Nº 010/2023

P.A: Nº 066/2023

FLS: 109

llp
RUBRICA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Departamento de Contabilidade do Município de Bom Jardim/MA.

CONSIDERANDO a necessidade justificada de se realizar procedimento licitatório, visando à contratação de malharia para fornecimento de produtos de confecção a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Bom Jardim/MA.

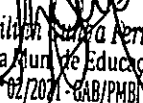
Contratação de uma empresa para a confecção de uniformes profissionais é essencial para padronizar os servidores que compõem o quadro de colaboradores do município e proporcionar uma identidade visual única em todos os setores. Os uniformes profissionais são sinônimo de praticidade, modernidade, conforto, segurança e durabilidade, e contribuem para aumentar a autoestima dos funcionários públicos. A aquisição dos uniformes profissionais é necessária para padronizar os agentes de saúde, membros das secretarias e fornecer uniformes esportivos para eventos realizados pelo município e distribuídos à população em geral. Isso proporciona uma sensação de inclusão dos funcionários no ambiente de trabalho, além de ser um diferencial na identificação dos mesmos. Para os municípios, a padronização dos uniformes é sinônimo de organização, confiança e profissionalismo. Desta forma, a aquisição de uniformes profissionais é indispensável para tornar o ambiente de trabalho agradável e organizado. Como não há um setor específico para a confecção desses uniformes dentro da Administração Municipal, torna-se necessária a contratação de uma empresa que confeccione os artigos de vestuário de acordo com as necessidades específicas de cada Secretaria Municipal. Isso garantirá a qualidade dos uniformes e a satisfação dos funcionários, contribuindo para a melhoria dos serviços públicos oferecidos pelo município.

ENCAMINHA-SE o presente processo com Termo de Referência em anexo, presente neste o orçamento detalhado em planilhas que expressam a composição de todos os seus custos unitários, solicitamos ao Departamento de Contabilidade deste Município para que indique os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas.

Logo após, devolva-se os autos a estes Órgãos, para que sejam tomadas as medidas pertinentes. Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Bom Jardim/MA, 22 de março de 2023.

Atenciosamente,


Joselma Lilian Cunha Ferreira
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 02/2021 - GAB/PMBJ

JOSELMA LILIAN CUNHA FERREIRA
Secretaria Municipal de Educação
PORTARIA Nº 002.2021